

EDITAL N.º 12/DCD/2014

ÁLVARO MANUEL MARQUES PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

----**TORNA PÚBLICO**, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal da Marinha Grande, na sua sessão ordinária de trinta de abril de dois mil e catorze, e sob proposta da Câmara Municipal, datada de dezasseis de abril de dois mil e catorze, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Regime Jurídico, deliberou, por unanimidade, aprovar a **“PROPOSTA DE REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE”**, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido e se anexa ao presente edital.-----
----Deliberou, ainda, que **“O Regulamento entra em vigor 15 dias após aprovação em Assembleia Municipal”**.-----
----Para que conste, se passa este e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares do costume.-----
----Paços do Município de Marinha Grande, cinco de maio de dois mil e catorze.-----

O Presidente da Câmara,



(Álvaro Manuel Marques Pereira)

